



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 5470/2018

AUTORIA: Marcos Rui Gomes Marona

**Inserir os parágrafos 1° e 2° no artigo 3°
do Projeto de Lei n°. 5470/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1°. Ficam inseridos os parágrafos 1° e 2° ao artigo 3° do Projeto de Lei n°. 5470/2018 com a seguinte redação.

Art. 3°. (...)

§1°: O Prefeito Municipal poderá redesignar temporariamente os servidores do quadro previsto no *caput*, através de Portaria, desde que haja:

I – Manifesta ociosidade devida à diminuição da demanda no respectivo órgão;

II - Autorização expressa da Coordenadoria;

§2°: A redesignação será temporária e deverá ser cancelada quando houver necessidade do servidor na Casa Abrigo, condicionada a solicitação feita pela coordenadoria.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de fevereiro de 2019.

Marcos Rui Gomes Marona

Propositor